

Código de ética e comportamento Empresarial

JCC & MCC Lda.

Janeiro 2019





Index

_ Preâmbulo	3
_ As Nossas Pessoas	3
_ Além da "Compliance"	3
_ Compromisso com o Ambiente	3
_ Conflitos de Interesses, Presentes e Subornos	4
_ Proteção de Informações, Dados e Confidencialidade.....	4
_ Relações com Terceiros	5
_ Relações com os Média	5
_ Manuseio de Propriedade, Equipamentos e Instalações da Empresa	5
_ Aplicação e Implementação.....	5
_ Apêndice A: JCC & MCC Processo Decisório.....	7
_ Apêndice B: Trechos dos termos de referência do Comitê de ética	8



Preambulo

Este código de ética e conduta Empresarial (CECE) é baseado nos seguintes valores: os Clientes em primeiro lugar, trabalhando juntos, assumindo a responsabilidade e visando a excelência. O código reflete quem somos e como conduzimos os nossos negócios. Nosso princípio orientador é a integridade – a integridade pessoal de cada membro do Universo JCC & MCC e a nossa integridade profissional como Empresa.

Nosso compromisso é com a excelência, em busca da liderança no nosso sector de actividade. O mesmo espírito de excelência forma o nosso comportamento profissional e como tratamos uns aos outros. Orienta as nossas relações com as partes interessadas, a nossa conduta nas comunidades em que operamos e os nossos esforços para contribuir para um ambiente mais saudável, mais limpo e mais sustentável.

Na JCC & MCC, aspiramos ser líderes em tudo o que fazemos. O mero cumprimento da lei não é, portanto, suficiente. Em vez disso, esforçamo-nos para atingir os mais altos padrões éticos e sermos reconhecidos pelas nossas práticas e programas de governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Seguir o espírito e a letra deste código de ética e conduta Empresarial solidifica os princípios que nos tornam um parceiro de confiança para nossos Clientes, Fornecedores e outros com quem trabalhamos. É, portanto, responsabilidade de cada um de nós conhecer e viver os valores e provisões deste código, e torná-lo a base do que fazemos, todos os dias, onde quer que seja.

As nossas Pessoas

As nossas Pessoas são o nosso maior trunfo. Portanto, é vital proteger os direitos e a dignidade de cada membro do Universo JCC & MCC em todas as situações. Acreditamos na igualdade de oportunidades e no tratamento justo. A JCC & MCC rejeita explicitamente toda e qualquer discriminação baseada em gênero, raça, origem étnica, moral, idade, incapacidade, estado de saúde, orientação sexual, status familiar, religião, atividades sindicais ou crenças políticas. Estamos empenhados em ajudar todos os Colaboradores a encontrar um equilíbrio saudável entre a vida pessoal e o trabalho. Respeitamos a privacidade e a integridade de todas as partes interessadas, sejam elas internas ou externas.

A JCC & MCC respeita e promove os direitos humanos e espera que todos os seus fornecedores e parceiros de negócios apoiem padrões internacionalmente reconhecidos em relação às condições de trabalho e ao tratamento digno dos Colaboradores.

Além da “Compliance”

A JCC & MCC está totalmente comprometida com a conformidade absoluta e rigorosa com todas as leis e regulamentações em todos os países e jurisdições em que possamos operar. Isso inclui, mas não se limita, a leis e regulamentos relativos à saúde e segurança, trabalho, discriminação, negociação privilegiada, tributação, privacidade de dados, concorrência e cartelização, meio ambiente, concursos públicos, anti-suborno e de combate ao branqueamento de capitais.

A conformidade por si só, no entanto, não é suficiente. Em consonância com os valores e princípios estabelecidos neste código, somos guiados pelos mais altos padrões éticos e estamos firmemente comprometidos com a excelência nas áreas de governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental.

Compromisso com o Ambiente

Embora JCC & MCC não se envolva em produção industrial, devemos fazer a nossa parte para construir um ambiente mais saudável, mais sustentável. Comprometemo-nos a reduzir o impacto ambiental global das nossas operações e a ajudar as indústrias que servimos a dar passos importantes para a redução das emissões de carbono e de outras formas de poluição. Em nossa operação, isso inclui maior dependência de tecnologias energeticamente eficientes e mais eficiência energética no gerenciamento de sites, bem como maior uso de suprimentos reciclados, recicláveis ou de outra forma ambientalmente mais amigáveis. Todos os membros do Universo JCC & MCC são chamados a contribuir para esse objetivo por meio de iniciativas, sugestões e liderança individual. Além disso, através de produtos e serviços inovadores, vamos ajudar os nossos Clientes a alcançarem maior eficiência energética e sustentabilidade ambiental.



Conflitos de interesses, presentes e subornos

O trabalho em equipe na JCC & MCC é baseado na confiança e na integridade. Esperamos que os Colaboradores honrem a confiança depositada neles agindo em todos os momentos com integridade pessoal e profissional. Devem evitar conflitos de interesses, incluindo todas as situações em que os interesses profissionais ou pessoais concorrentes ponham em causa o cumprimento imparcial das funções profissionais. Nunca devem usar sua posição dentro da JCC & MCC, ou os recursos da JCC & MCC, para obter benefícios para si mesmos, parentes ou terceiros conectados a si.

Para proteger a nossa reputação e integridade, os membros do Universo JCC & MCC devem tomar todas as medidas possíveis para evitar até mesmo a percepção de conflitos de interesses. Isto implica divulgar aos supervisores qualquer situação que possa conduzir a um conflito de interesses, conduzindo todos os negócios com a maior abertura e transparência possíveis e, se necessário, recusando-se a decisões de negócios em que um membro da família ou um terceiro conectado tenha uma participação. A árvore de decisão da JCC & MCC no apêndice A fornece mais orientações sobre como evitar conflitos de interesses.

Os Colaboradores da JCC & MCC não devem solicitar, aceitar, prometer ou oferecer brindes, convites ou entretenimento de ou para Clientes, Fornecedores ou outros parceiros de negócios, a menos que sejam modestos, apropriados e consistentes com práticas comerciais razoáveis e aceitáveis ao abrigo de todas as leis aplicáveis. Qualquer funcionário que receba um presente, convite ou entretenimento que possa ser visto como não atender aos critérios acima, deve informar prontamente o seu supervisor. Em caso de dúvida, os Colaboradores devem sempre procurar aconselhamento, seja de seu supervisor ou de um membro do Comitê de ética para este código.

JCC & MCC não paga subornos. Nós competimos com base em nossos produtos e serviços. Nem a Empresa nem seus Colaboradores vão pagar ou prometer pagar a Colaboradores do governo, partidos políticos, candidatos ou outras partes, pagamentos ilícitos para ganhar novos negócios ou para manter os negócios existentes.

Proteção de Informações, Dados e a Confidencialidade

A manipulação profissional da informação é parte essencial do nosso negócio. Nossa reputação como parceiro confiável depende criticamente do processamento seguro, confiável e eficiente de informações confidenciais, incluindo dados de passageiros e outras informações sobre nossos Clientes e os seus Colaboradores. Essas informações devem ser tratadas com o máximo cuidado e de acordo com todas as leis de proteção de dados e segurança de dados aplicáveis, bem como todas as regras e procedimentos internos relevantes da JCC & MCC. Para obter orientações específicas, consulte as políticas de privacidade de dados da JCC & MCC.

No decorrer das relações de parceria com nossos Clientes, a JCC & MCC e os seus Colaboradores podem ter acesso a informações sobre os planos estratégicos, operações e transações dos nossos Clientes. Essas informações são confidenciais e não podem ser usadas fora do contexto da relação específica com o cliente em questão. O mesmo se aplica, se for caso disso, às relações com os Fornecedores.

Os Colaboradores da JCC & MCC também terão de tempos em tempos, acesso a informações internas consideradas confidenciais. Os Colaboradores devem fazer todos os esforços e tomar todas as precauções razoáveis para proteger essas informações e garantir que não sejam comunicadas a terceiros não autorizados, cumprindo as políticas emitidas pela Empresa. Consulte a política de classificação e manuseio de informações (RGPD).

As informações confidenciais incluem, mas não se limitam a, as informações financeiras da Empresa, incluindo lucros, orçamentos, metas e previsões; acordos comerciais, progresso do projeto, investimentos ou alienações; informações sobre processos judiciais em que a Empresa possa estar envolvida; informações sobre a propriedade intelectual da Empresa; e informações pessoais sobre os Colaboradores, incluindo saúde, avaliação de desempenho e remuneração.

Relações com Terceiros

Além de Clientes e Fornecedores, a JCC & MCC e seus Colaboradores frequentemente interagem com uma série de terceiros, incluindo concorrentes, associações da indústria, autoridades públicas, grupos de interesse e Comunidade, instituições educacionais e científicas e os Média. Construir e manter relações positivas com as partes interessadas faz parte do nosso compromisso de conduzir negócios de forma aberta, transparente e acessível.

Os Colaboradores representam sempre a JCC & MCC, direta e indiretamente, quando se envolvem com terceiros ou interagem externamente. O princípio mais importante nas relações com terceiros é, portanto, a proteção da reputação, integridade e bom nome da JCC & MCC e dos seus Clientes.



Consequentemente, os Colaboradores não devem exercer qualquer conduta que possa colocar qualquer um destes em risco.

Nas relações com concorrentes, ou com Empresas que são Clientes atuais dos concorrentes, os Colaboradores da JCC & MCC devem usar a máxima descrição para garantir que nenhuma informação confidencial seja divulgada. Em particular, os Colaboradores nunca devem comunicar ou celebrar qualquer acordo ou entendimento – seja formalmente, informalmente ou hipoteticamente – com um concorrente em relação a um assunto competitivo, incluindo a discussão de preços, funcionalidades, marketing programas, ou recursos de serviço, exceto quando o assunto foi explicitamente discutido com e aprovado antecipadamente pelo apoio jurídico da Empresa.

A participação dos Colaboradores em cursos, aulas, seminários e eventos de negócios semelhantes como palestrantes, organizadores ou moderadores, requer aprovação da Gerência da JCC & MCC. Em caso de dúvida esta deve ser sempre consultada. Ao participar em tais eventos, o funcionário deve evitar fazer declarações ou expressar opiniões que possam prejudicar a reputação, interesses ou informações confidenciais da Empresa ou de seus Clientes.

O funcionário deve evitar fazer declarações ou expressar opiniões que possam prejudicar a reputação, interesses ou informações confidenciais da Empresa ou dos nossos Clientes em sites de “chat”, fóruns e outros sites ou páginas da Web.

Como um processador de informações, JCC & MCC ocasionalmente recebe pedidos de fornecimento de informações ou cooperação de autoridades públicas ou órgãos policiais. Para garantir o cumprimento adequado de todas as leis e provisões aplicáveis, tais solicitações devem ser tratadas centralmente e sob a supervisão do suporte jurídico da Empresa. O mesmo se aplica às solicitações de informações públicas relativas a dados financeiros, fiscais ou de recursos humanos.

Relações com os Média

As relações da Empresa com os meios de comunicação social são da responsabilidade da Gerência, exceto para assuntos jurídicos (incluindo assuntos regulatórios), que são da responsabilidade do suporte jurídico da Empresa, embora este mantenha a Gerência devidamente informada. Apenas os Colaboradores autorizados têm permissão para responder a solicitações dos média. Portanto, qualquer chamada, solicitação de informações ou outro contato dos média deve ser transmitida a Gerência. Da mesma forma, antes de entrar em contato com um membro dos média sobre questões profissionais, os Colaboradores devem solicitar autorização prévia da Gerência.

Os seguintes executivos seniores podem ter relações diretas com os meios de comunicação com o único requisito de notificar a Gerência: o Procurador da Empresa, os membros do Assembleia Geral, bem como Chefes de Lojas da JCC & MCC. Neste último caso, isto só se aplica a questões relativas às lojas para as quais prestam os seus serviços.

Manuseio de Propriedade, Equipamentos e Instalações da Empresa

JCC & MCC fornece aos seus Colaboradores recursos para realizarem o seu trabalho. É responsabilidade de cada funcionário tratar a propriedade, o equipamento e as instalações do JCC & MCC com cuidado.

O manuseio de equipamentos de tecnologia da informação, como computadores pessoais, telemóveis, tablets e dispositivos portáteis semelhantes, requer atenção especial. Os Colaboradores devem garantir que seu uso de equipamentos de “TI” não comprometa a segurança da infraestrutura de “TI” da JCC & MCC ou informações contidas nesta, nem colocar em risco a reputação e a integridade da JCC & MCC ou de seus Clientes. Por favor, consulte as políticas de segurança da informação aplicáveis para obter mais informações.

A JCC & MCC reconhece que os Colaboradores ocasionalmente empregam equipamentos de “TI” da Empresa para fins não relacionados ao trabalho e que, às vezes, esse equipamento é usado fora do local. Para garantir que as informações confidenciais e os sistemas permaneçam seguros, os Colaboradores devem, em todos os momentos, aplicar os mesmos procedimentos de segurança e segurança para o uso pessoal e fora do local do equipamento de “TI” da Empresa, conforme exigido para uso no local, relacionado ao trabalho. A integridade e segurança da infraestrutura de “TI” da JCC & MCC é responsabilidade de cada membro do Universo JCC & MCC.

Aplicação e Implementação

Este código é vinculativo para todos os Colaboradores do Universo JCC & MCC, incluindo os membros do Comitê Executivo, Procuradores e diretores, e faz parte de sua relação de trabalho com a Empresa JCC & MCC. Para este fim, “Universo JCC & MCC” é o conjunto de Empresas e marcas em que JCC & MCC Lda. tem uma participação direta ou indireta e que controla.



Além de Colaboradores diretos do Universo JCC & MCC, isso também se estende a agentes, estagiários, pessoal subcontratado e, em geral, todas as pessoas que trabalham ou prestam seus serviços dentro do Universo JCC & MCC. No caso de pessoas subcontratadas que prestam seus serviços para uma entidade do Universo JCC & MCC através de outra Empresa, a JCC & MCC envidará esforços para que tais Empresas concordem expressamente com os princípios consistentes com este código.

É da responsabilidade de cada funcionário da JCC & MCC conhecer este código de ética e conduta Empresarial, respeitar rigorosamente as suas disposições e promover este código nas suas atividades profissionais diárias. A todos os Colaboradores será dada formação sobre o código e sua aplicabilidade.

O comportamento incompatível com este código deve ser prontamente corrigido. As violações deste código podem resultar em ações disciplinares sujeitas a quaisquer leis e regulamentações trabalhistas locais. Se qualquer uma das disposições deste código infringir ou entrar em conflito com as disposições legais locais aplicáveis, leis ou regulamentos, então tais disposições locais, leis ou regulamentos, conforme aplicável, prevalecerão. No entanto, todos os Colaboradores devem, todavia, procurar respeitar o espírito geral das disposições deste código.

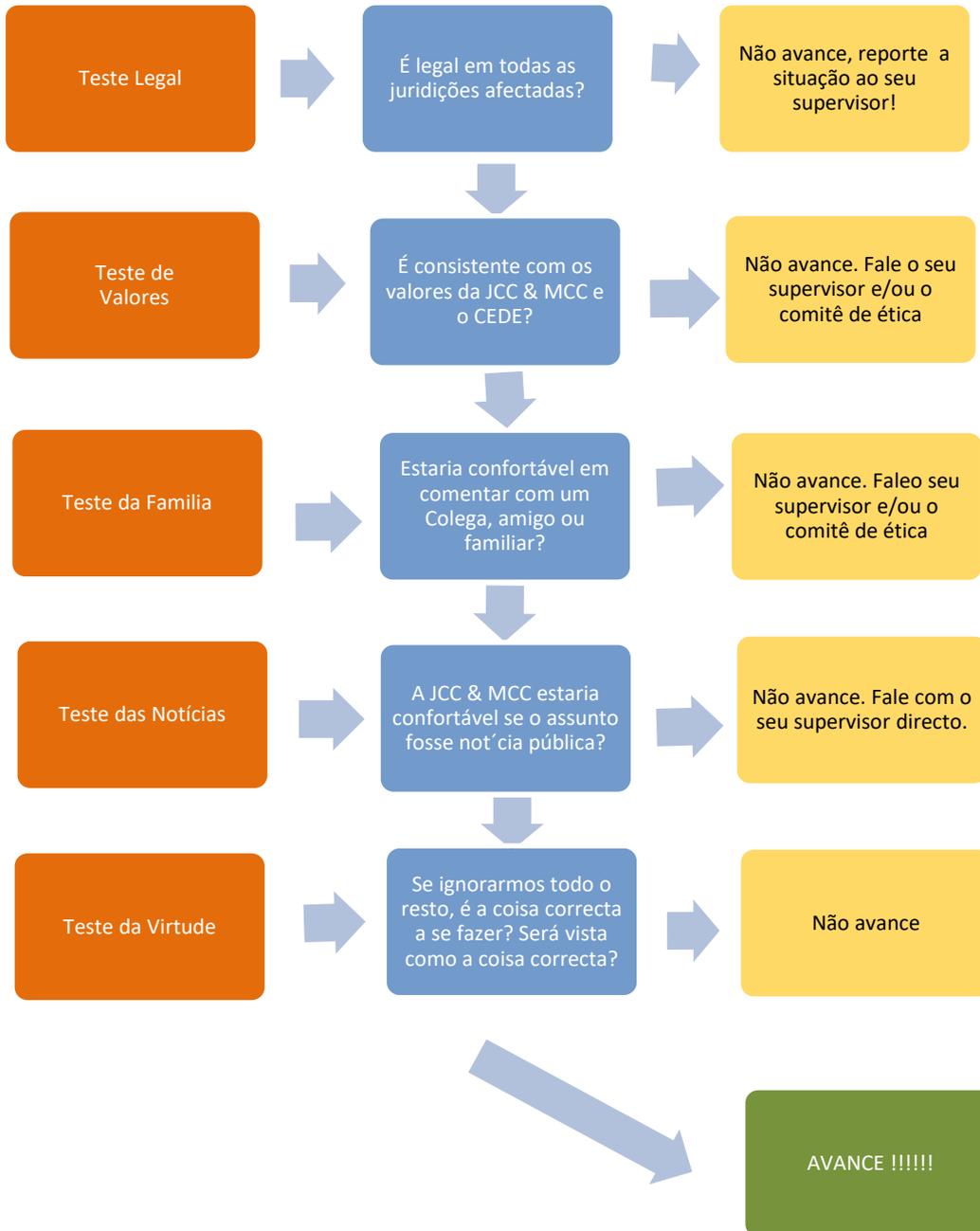
Este código será implementado de forma aberta e transparente. A JCC & MCC incentiva os seus Colaboradores a discutirem este código numa base contínua e a encaminhar quaisquer dúvidas ou sugestões à Gerência da JCC & MCC. A JCC & MCC fornece canais dedicados e confidenciais através dos quais os Colaboradores podem expressar preocupações sobre possíveis violações deste código. Por favor, consulte a política de fala.

A JCC & MCC confirma que não haverá qualquer retaliação contra ou consequências adversas para qualquer indivíduo que, de boa fé, relate uma preocupação ao abrigo do código. Tomar ou ameaçar tomar medidas de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie uma preocupação este código é proibida e pode sujeitar a pessoa que ameaça a retaliação a medidas disciplinares apropriadas até e inclusive demissão. Todos os relatórios feitos destas políticas serão investigados pronta e apropriadamente.

Futuramente um Comitê de ética será formado para abordar preocupações e questões relacionadas à aplicação deste código, bem como auxiliar em questões trazidas pelos Colaboradores relacionados a qualquer assunto relativos a este código. A JCC & MCC está empenhada em rever e alterar este código, conforme necessário, para garantir a nossa liderança nos domínios da governança corporativa, responsabilidade social e sustentabilidade ambiental. Por favor, consulte o apêndice B para uma breve descrição do Comitê de ética e suas funções



Apêndice A: Universo JCC & MCC – Processo decisório





Apêndice B: Trechos dos termos de referência do Comitê de ética

O comprometimento da JCC & MCC com o comportamento ético do negócio é um elemento-chave de sua governança corporativa. O código de ética e conduta Empresarial (CECE) resume a conduta profissional que a JCC & MCC espera de seus Colaboradores.

Claramente, prevemos que a gestão terá a responsabilidade primordial de garantir a conduta ética dos negócios pela Universo JCC & MCC, com o apoio de todos. Incentivamos o pessoal a trabalhar dentro de nossas estruturas existentes para resolver questões daí inerentes. No entanto, também reconhecemos que algumas questões de natureza mais sensível ou confidencial podem ser tratadas de forma mais eficaz através de um canal independente.

Com esta abordagem em mente, a JCC & MCC estabeleceu um comitê de ética composto por quatro elementos sendo dois alheios à organização, um oriundo dos accionistas e o último membro escolhido pela gerência, podendo ser a própria ou alguém indicado por esta, que tem o poder de supervisionar o cumprimento do CECE e outras leis, políticas, regras e regulamentos que estabelecem o enquadramento para o comportamento ético dos negócios. Este organismo independente presta apoio a todas as partes interessadas, à medida que trabalha para o nosso objectivo comum de fomentar o comportamento ético dos negócios.

Sujeito a quaisquer requisitos legais aplicáveis, (i) cada membro do Comitê assegurará que as questões submetidas a esse membro ou sobre as quais o membro se torne consciente como resultado das suas atividades no Comitê sejam tratadas numa base confidencial, e (II) Os problemas podem ser apresentados por Colaboradores anonimamente, se solicitados, desde que as leis locais o aceitem. Um funcionário também pode solicitar que um problema seja tratado sem revelar o nome do funcionário e o Comitê respeitará essa confiança, exceto quando a JCC & MCC poder ser obrigada por lei a fornecer informações.

Os membros do Comitê de ética podem ser contactados por meio de um e-mail confidencial enviado para a etica@jccemcc.pt sempre que necessário e apropriado, a JCC & MCC estabelecerá meios alternativos de comunicação fora do e-mail normal para garantir a confidencialidade.